Portaria nº 50, de 21 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco